



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 006/2025

Requer do Executivo Municipal informações detalhadas acerca da atual situação do Aterro Sanitário do Município e do transbordo de resíduos sólidos.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer informações detalhadas acerca da atual situação do Aterro Sanitário do Município e do transbordo de resíduos sólidos.

O presente requerimento justifica-se diante de informações recebidas por este parlamentar, indicando que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) teria interditado o referido aterro. Caso confirmada, tal interdição pode gerar impactos significativos na destinação dos resíduos sólidos do município, exigindo providências urgentes para evitar prejuízos à população e ao meio ambiente.

Diante disso, requeiro que o Poder Executivo esclareça os seguintes pontos:

1. Situação do Aterro Sanitário:

- a. A CETESB de fato interditou o aterro sanitário do município?
- b. Em caso afirmativo, quais foram as razões que motivaram a interdição e quais medidas estão sendo adotadas para a regularização da situação?

2. Destinação dos resíduos sólidos:

- a. Qual é a destinação atual dos resíduos sólidos coletados no município?
- b. Existe um plano emergencial para assegurar a continuidade da coleta e a destinação adequada dos resíduos?

3. Transbordo dos resíduos:

- a. Qual a estrutura e a logística atualmente empregadas no transbordo do lixo?
- b. Quais são os custos envolvidos nessa operação?
- c. Há estudos sobre os impactos ambientais dessa atividade?

4. Planejamento e solução definitiva:

- a. Existe previsão para a regularização do aterro sanitário ou para a implementação de outra solução definitiva para o gerenciamento dos resíduos sólidos no município?



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

b. Em caso afirmativo, qual o prazo estimado e quais as ações previstas?

Considerando a importância do tema para a saúde pública, a qualidade de vida da população e a preservação ambiental, solicito que as informações sejam prestadas com a maior brevidade possível, a fim de garantir a transparência na gestão dos resíduos sólidos e possibilitar a adoção de medidas eficazes para a solução do problema.

Assim, este Vereador requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 27 de fevereiro de 2025.


Alerson Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 107/2025
Data: 27/02/2025 - Horário: 14:20
Legislativo